

Decreto nº 04/84

Eu, João Gonçalves, Prefeito Municipal de Chaparrão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Decreto:

Artigo 1º) Fica aberta na Secretaria da Prefeitura Municipal de Chaparrão, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de cruzeiros), para dar cobertura às seguintes verbas do orçamento vigente:

Códigos	Designações	Importâncias
2.0	Executivos	
2.1	Serviços Administrativos	
02	Manut. Serv. Adminis. Gerais	
3131.02	Remuneração Serv. Pessoal	Cr\$ 2.000.000,00
3132.02	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 7.000.000,00
2.2	Executivos	
2.2	Serviços de Assistência	
03	Manut. Serv. Assist. Social e Saúde	
3131.03	Remuneração Serv. Pessoal	Cr\$ 3.000.000,00
3120.03	Material de Consumo	Cr\$ 2.000.000,00
3132.03	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00

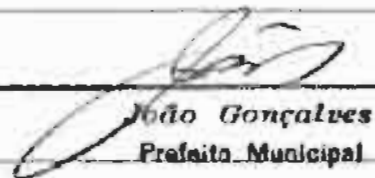
Códigos	Designações	Importâncias
2.0	Executivos	
2.2	Serviços de Assistência	
04	Manut. Hospit. 1º Grau	
3120.04	Material de consumo	Cr\$ 18.000.000,00
3132.04	Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 8.000.000,00
2.0	Executivos	
2.2	Serviços de Assistência	
05	Manut. Serv. Ed. Física e Desportos	
4110.01	Obras e Instalações	Cr\$ 10.000.000,00
2.0	Executivos	
2.3	Serviços Municipais	
08	Manut. Serv. Municipais Urbanos	
3120.08	Material de consumo	Cr\$ 3.000.000,00
3132.08	Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
4110.03	Prospecção de Lenhas de Lenha	Cr\$ 15.000.000,00
2.0	Executivos	
2.3	Serviços Municipais	
10	Manut. Serviços de Lixo	
3132.10	Outros Serv. Encargos Totais	Cr\$ 10.000.000,00 Cr\$ 94.000.000,00

Parágrafo único: as despesas de corrente com a execução do presente decreto serão cobertas pela pendência do processo de arrecadação durante o corrente exercício.

Artigo 2º, Este Decreto entrará em

vigora na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Schapó.
Sci, em nove (9) de agosto de 1984


João Gonçalves
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta
Secretaria da Prefeitura Municipal de
Schapó, na mesma data supra.


Cleonice Crotti de Lima